



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 129/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Licença Médica concedida pelo Perito Municipal a Servidora do Quadro Permanente Estatutário Marília Monnerat da Rosa Barrozo, Auxiliar Administrativo II, matrícula 10/3560-GP, pelo período de 28/02/2024 a 29/03/2024.

Considerando o Ofício nº 002/2024, da Chefia de Licitação, datado de 21/03/2024.

RESOLVE:

SUSPENDER a Gratificação de **GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS** da Servidora acima citada, no período de 28/02/2024 a 29/03/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE ABRIL DE 2024.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

